

Referência: Edital BI/CESAM/NEARU/2024

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto “NEAR-U – *Understanding the Ecology and Transmission of Antimicrobial Resistance in Ungulates*”, referência 2023.00109.RESTART, do Centro de Estudos do Ambiente e Mar (CESAM), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas.

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em doutoramento na Universidade de Aveiro, com os seguintes fatores preferenciais: (i) ter competências na área da microbiologia e (ii) ter total disponibilidade para integrar este Projeto.

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: O bolseiro terá de executar várias tarefas relacionadas com o projeto em apreço, nomeadamente realizar investigação científica na área de bacteriologia e resistência a antimicrobianos com recurso a abordagens clássicas e abordagens moleculares e participar na organização das atividades integradas no projeto de investigação, incluindo o planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial e de campo e preparação e escrita de artigos científicos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESAM da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em 1 de fevereiro 2024, eventualmente renovável, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar

os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.259,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Experiência em técnicas de microbiologia clássica e molecular (20%)
- Experiência em análise de dados moleculares de rRNA 16s provenientes de NGS (20%)
- Experiência em linguagem R (20%)
- Disponibilidade imediata, flexibilidade de horário e disponibilidade para deslocações no país (20%).
- Experiência de publicação em revistas científicas internacionais, com revisão de pares (15%);
- Facilidade de comunicação e capacidade de trabalho em equipa (5%).

11. Composição do Júri de Seleção: Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres (Presidente do Júri), Doutor João Luís Oliveira Carvalho, Doutor Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira (vogais efetivos), e Doutor Victor José Bandeira (vogais suplentes).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, e uma carta de motivação dirigida à Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para rita.torres@ua.pt

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 3 de janeiro de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro, 21 de novembro de 2024



Rita Maria Tinoco da Silva Torres